



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 526/2021

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear a **COMISSÃO INVENTARIANTE** para realizar levantamento pormenorizado dos créditos pendentes de pagamento junto aos sistemas do Setor de Contabilidade e Setor de Tributação e Receita, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: **GILIARD RESMINI** – Contador

MEMBROS:

CARMEN LUCIA BUENO TURRA LEINEKER – Advogada

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MAZUREK – Assessor Técnico Tributário

Art. 2.º Caberá a Comissão fazer os levantamentos e propor as devidas soluções para os débitos prescritos constantes juntos aos sistemas do Setor de Contabilidade e Setor de Tributação e Receita do município.

Art. 3.º A referida Comissão deverá apresentar relatório até o dia **30/06/2021**, no qual deverá constar a síntese dos trabalhos desenvolvidos e demais soluções propostas.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Junho de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom 1 PR
Nº 2282
De 11 / 06 / 2021
Resp. Anna

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br